



SENADO FEDERAL

SF/23765.71257-75 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 27/04/2023, em alusão ao Dia Nacional da Família na Escola, instituído em 2001 pelo Ministério da Educação.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Nacional da Família na Escola foi comemorado pela primeira vez em 24 de abril de 2001, após a divulgação dos resultados do Sistema de Avaliação de Educação Básica (Saeb), e tem como objetivo a sensibilização da sociedade sobre a importância da parceria entre as instituições de ensino e as famílias.

É notório que a relação entre o lar dos alunos com a escola é fundamental para acrescentarmos uma camada a mais no desenvolvimento de valores essenciais para a vida, além dos conhecimentos acadêmicos. Da mesma forma a troca de informações, vivências e experiências entre a equipe escolar, pais e responsáveis, auxilia na manutenção e fortalecimento do respeito entre as partes, impactando diretamente sobre o crescimento dos nossos jovens.

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil ocupa a 24^a posição entre 49 países em que os pais acompanham os filhos ativamente nas atividades escolares. O dados mostram ainda que cerca de 50,2% dos estudantes afirmam que os pais participam ativamente das atividades escolares.



Outro dado demonstra ainda que o nível socioeconômico é um fator que impacta na participação dos pais na escola. Um grupo de 63,2% de alunos com maior nível socioeconômico relatou acompanhamento constante dos pais, enquanto os de menor nível, somente 46%.

Por outro lado, já está comprovado que a parceria família e escola contribui para o desenvolvimento dos alunos e aumenta o desempenho escolar dos filhos. Portanto as instituições de ensino devem acolher os pais nos momentos de dúvidas e possuir canais diversificados de comunicação, além de atividades que incentivem a participação da família na escola.

Por isso, julgamos importante a realização da Sessão Especial em epígrafe em alusão ao Dia Nacional da Família na Escola.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4367409639>